



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, objetivando oferta de 40 vagas em acolhimento institucional – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – para o público de 0 a 18 anos incompletos.

Processo nº 20.887-8/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.887.826/0001-55, com sede na Avenida Dr. Carlos Salles Block, nº 845, Anhangabaú, Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VICENTE SILVA GOMES**, portador da CI/RG nº 16.266.594-5 e do CPF/MF nº 088.668.968-61, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 03/17, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.320, em 27 de outubro de 2017, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 01/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Primeiro Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

2019, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 01/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

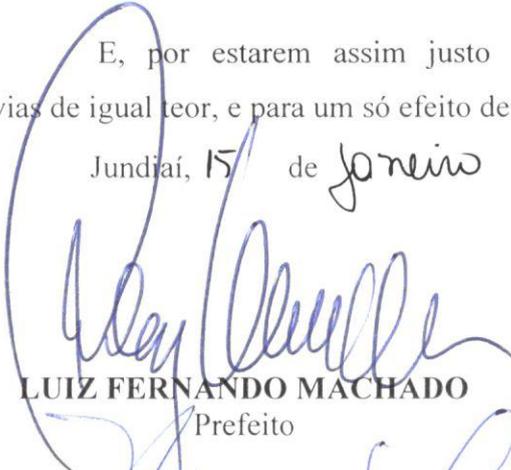
III - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), com repasse mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Primeiro Termo Aditivo, constante às fls. 304, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 15.01.08.244.0199.2200.33903900, fonte 0 (municipal) e fonte 5164 (federal).

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 01/2018, assinado em 31 de janeiro de 2018.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

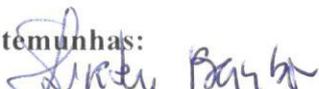
Jundiaí, 15 de janeiro de 2019.

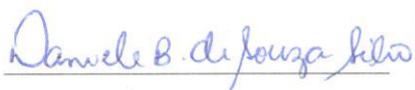

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social


VICENTE SILVA GOMES
Presidente da Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida

Testemunhas:

1 - 
SHIRLEY BARBOSA

2 - 
DANIELE B. DE SOUZA SILVA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor estimativo total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), com repasse mensal de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 15 de Janeiro de 2019.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**

Cargo: Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 113.051.538-98 RG: 16.768.309-3

Data de Nascimento: 14/03/1966

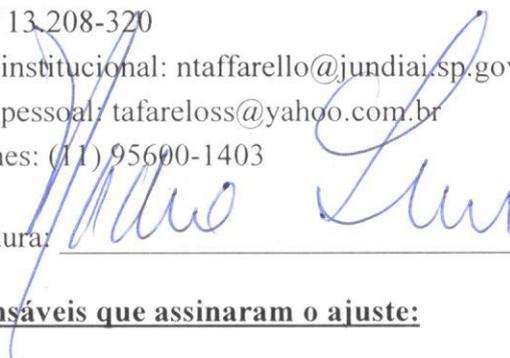
Endereço residencial completo: Rua Emilio Atique, nº 400, Jardim Paulista, Jundiaí/SP

CEP nº 13.208-320

E-mail institucional: ntaffarello@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tafareloss@yahoo.com.br

Telefones: (11) 95600-1403

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.105-02

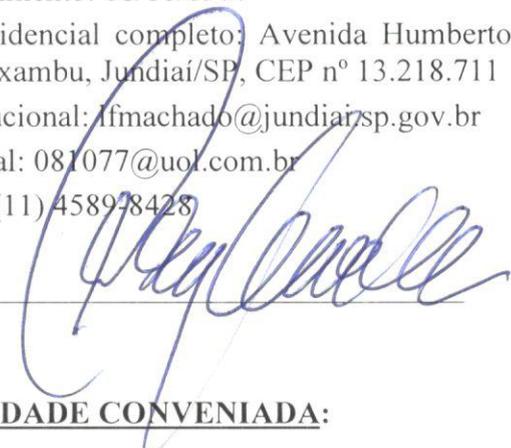
Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8428

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **VICENTE GOMES**

Cargo: Presidente

CPF 088.668.968-61 RG: 16.266.594-5

Data de Nascimento: 05/04/1966

Endereço: Alameda dos Alamos, nº 112 - Terras de São Carlos, Jundiaí/SP.

CEP: 13.216-782

E-mail institucional: ctnsa@uol.com.br

E-mail pessoal: vicente.gomes@sng.com.br

Telefone: (11) 4521-5743

Assinatura: 